



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 10/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0029.2087 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATEN
3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
00303 – SAÚDE-REC.VINC)EC29/00-15%) – EXERC. CORRENTE
R\$ 16.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 16.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0029.2087 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATEN
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00303 – SAÚDE-REC.VINC)EC29/00-15%) – EXERC. CORRENTE
R\$ 16.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 16.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

REINALDO CARBOSO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06/03/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 58/2014

Em 25 de 02 de 2014

Às 14:20 hs. Ass: Ombudsman

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 25 / 02 / 2014

Até 10 / 03 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar o repasse pecuniário do Programa Nacional Mais Médicos, conforme Lei Municipal nº 2821/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de fevereiro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 25 / 02 / 2014

Até 10 / 03 / 2014


